PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 110 /2023.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte da Câmara Municipal de Araguari no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a seguir mencionadas:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 01 – Gabinete da Presidência
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2420 – Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 01 – Gabinete da Presidência
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2420 – Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 01 – Gabinete da Presidência
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2420 – Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 02 – Secretaria Administrativa
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2305 – Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa
Natureza de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 03 – Consultoria Jurídica
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2303 – Assessoramento de Assuntos de Natureza Jurídica
Natureza de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 04 – Assessoria de Apoio Parlamentar
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2304 – Assessoramento Superior e Apoio Parlamentar
Natureza de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 05 – Assessoria de Apoio aos Gabinetes
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2306 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Apoio aos Gabinetes
Natureza de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 60.000,00;

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araguari
Unidade: 06 – Secretaria de Controle Financeiro e Contábil
Função: 04 - Administração
Subfunção: 124 – Controle Externo
Programa: 0001 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2311 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Financeiro e Contábil
Natureza de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00;

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Obras:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 09 – Secretaria de Obras
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0011 – Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 2118 – Infraestrutura Urbana
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 220.000,00;

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a criação da ação governamental "2420 – Manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher" no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigentes.

Art. 4º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização de créditos suplementares e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2023.04.20 15:27:46 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIEL CADENA DA MATTA
Data: 20/04/2023 14:21:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariel Cadena da Matta

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que " Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Obras."

A abertura de crédito especial para a criação de dotações no orçamento da Câmara Municipal de Araguari se faz necessário para que seja incluído no Orçamento vigente a ação de governo Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher, bem como, a inclusão do elemento de despesa 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas em algumas ações de governo já existentes.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados como já foi dito os provenientes da anulação parcial da dotação mencionada da Secretaria Municipal de Obras, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessário uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2023.04.20 15:28:24 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	387			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	30.000,00	30.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**

02.09.__.15.451.0011.1020 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	389			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	980.000,00	980.000,00
			0,00	980.000,00	980.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	390			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

02.09.__.15.451.0011.2118 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	391			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
1.754 -	Recursos de Operações de Crédito		0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	7.510.000,00	7.510.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	393			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	34.104.000,00	34.104.000,00
1.700 -	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.704 -	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		0,00	1.760.000,00	1.760.000,00
1.706 -	Transferência Especial da União		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.708 -	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		0,00	950.000,00	950.000,00